

É FOTOCÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO DE ~~Requalificação de Arruamentos~~ CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ E Manuel Joaquim Rosa Vieira, A QUAL CONSTA DE 2 FOLHAS, TODAS NUMERADAS, RUBRICADAS E AUTENTICADAS, E ESTÃO CONFORME O ORIGINAL, O QUE CERTIFICO. CÂMARA MUNICIPAL REGUENGOS DE MONSARAZ 14/11/2017

Oficial Público

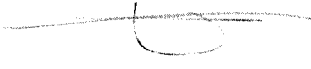
CONTRATO DE "REQUALIFICAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CAMPO E CAMPINHO", CELEBRADO COM A SOCIEDADE POR QUOTAS "MANUEL JOAQUIM ROSA VIEIRA, LDA", PELO VALOR DE € 88.300,25 (oitenta e oito mil e trezentos euros e vinte e cinco cêntimos). -----

----- Aos catorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezassete, nos Paços do Município de Reguengos de Monsaraz e Gabinete da Presidência, compareceram, perante mim, Maria da Graça Batista Charrua Murteira, Coordenadora Técnica, na qualidade de Oficial Público, designada por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, de 23 de outubro de 2017, nos termos da alínea b) do n.º 2, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fim de se reduzir a escrito o presente contrato, precedido de **concurso público**, conforme Anúncio de procedimento n.º 6928/2017, publicado no Diário da República, II Série, n.º 154 e nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1 do artigo 16.º e alínea b) do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na redação atualmente em vigor, os seguintes outorgantes: -----

----- Primeiro: - **JOSÉ GABRIEL PAIXÃO CALIXTO**, casado, natural da freguesia e concelho de Reguengos de Monsaraz, com residência habitual na Rua de S. Pedro, Quinta da Amendoeira, em S. Pedro do Corval, e domicílio necessário neste edifício, com o endereço electrónico: presidente@cm-reguengos-monsaraz.pt, e número de telecópia 266 508 059, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em representação do Município de Reguengos de Monsaraz, com poderes bastantes para este ato e de harmonia com a competência conferida pela alínea g) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 5/2013 de 12 de setembro e artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos.-----

----- O Município de Reguengos de Monsaraz, com sede na Praça da Liberdade, é titular do cartão de identificação de pessoa colectiva com o número 507 040 589. -----

----- Segundo: - **MANUEL JOAQUIM DA ROSA VIEIRA**, titular do cartão de cidadão n.º 06372580 0ZX3, válido até 20 de agosto de 2018, contribuinte fiscal n.º 136927580, residente ao Bairro de S. Julião, Rua do Pôr do Sol, n.º 3 em Monte do Trigo, freguesia de Monte do Trigo, concelho de Portel, com o endereço electrónico manuelvieira.lda@hotmail.com, na qualidade de representante legal da sociedade por quotas, "MANUEL JOAQUIM ROSA VIEIRA, LDA" com


sede ao Bairro de S. Julião, Rua do Pôr do Sol, n.º 3 em Monte do Trigo, pessoa coletiva número 506676250, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Portel, conforme certidão permanente com o com o código de acesso 1725-7164-2443 .-----

-----Verifiquei a identidade dos outorgantes, a do primeiro por ser do meu conhecimento pessoal e a do segundo pela exibição dos seus documentos de identificação e certifico ser do meu conhecimento pessoal, também, a qualidade em que o primeiro outorgante intervém e os poderes que legitimam a sua intervenção neste ato, pelo que dispenso a respetiva prova documental. -----

----- E pelo primeiro outorgante foi dito: -----

----- UM – Que a Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em face do concurso público a que precedeu nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º e alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, decidiu adjudicar por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 23 de outubro de 2017, à sociedade por quotas “**MANUEL JOAQUIM ROSA VIEIRA, LDA**” com sede ao Bairro de S. Julião, Rua do Pôr do Sol, n.º 3 em Monte do Trigo, freguesia de Monte do Trigo, concelho de Portel, o presente contrato de “**Requalificação de Arruamentos na União de Freguesias de Campo e Campinho**”, de acordo com a proposta datada de 7 de setembro de 2017 e em conformidade com as cláusulas insertas no caderno de encargos do procedimento concursal, composto de 18 (dezoito) páginas, documentos que serviram de base ao “**Concurso Público**”, o qual, devidamente rubricado pelos outorgantes, fica anexo ao maço de documentos;-----

----- DOIS – Que o preço total do contrato a celebrar é fixado em € **88.300,25** (oitenta e oito mil e trezentos euros e vinte e cinco cêntimos) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, à data da respetiva liquidação;-----

----- TRÊS – Que a dotação orçamental por onde o mesmo será satisfeito será a seguinte: 01 02 07 01 04 01, encontrando-se registado sob as fichas de compromissos n.º 21350, de 31 de outubro de 2017;-----

----- QUATRO – Que o prazo de prestação dos serviços é de 90 dias, conforme o definido no caderno de encargos, programa de concurso e proposta do adjudicatário, que se anexam ao maço de documentos do presente contrato.-----

----- CINCO – Que as condições de pagamento são as constantes no caderno de encargos e proposta do adjudicatário;-----

----- SEIS – Que, sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação aplicável, nas respetivas Especificações do procedimento concursal ou nas cláusulas contratuais, da celebração do contrato decorre, para o prestador de serviços, a obrigação de efetuar o serviço identificado na sua proposta, conforme documentos que se arquivam junto ao maço de documentos;-----

----- SETE – Que a tudo o que não esteja previsto nas especificações, aplica-se o regime previsto no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;-----

----- OITO – Que o contrato é regulado pela legislação portuguesa.-----

----- Pelo segundo outorgante foi dito:-----

----- Que aceita a presente adjudicação, para a firma que representa, com todas as obrigações que dela emergem, pela forma como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer parte integrante e atrás citados, obrigando-se a cumpri-lo.-----

----- Foram apresentados pelo segundo outorgante e juntos ao presente instrumento jurídico, os seguintes documentos, conforme exigível pelo Código dos Contratos Públicos:-----

----- a) Certidão permanente da sociedade por quotas “Manuel Joaquim Rosa Vieira, Lda”; -----

----- b) Anexo II a que se refere a alínea a), do n.º 1, do artigo 81.º;-----

----- c) Certificado do Registo Criminal de Manuel Joaquim da Rosa Vieira, conforme se refere o artigo 55.º;-----


----- d) Declaração emitida pela Segurança Social, em 25 de Outubro de 2017, comprovativa de que tem a situação contributiva regularizada; -----

----- e) Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Portel, em 25 de outubro de 2017, comprovativa de que tem a situação tributária regularizada; -----

----- f) Alvará de empreiteiro de obras públicas n.º 52733 - PUB.-----

----- **Assim o disseram, outorgaram e reciprocamente aceitaram.**-----

----- O presente contrato cuja minuta foi aprovada por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, de 6 de novembro de 2017, foi lido em voz alta e na presença simultânea de todos os intervenientes, e explicado o seu conteúdo e efeitos, na forma legal e vai ser assinado pelos outorgantes, pela ordem por que foram mencionados, e também por mim, Maria da Graça Batista Charrua Murteira, na qualidade já referida. -----


Manuel Joaquim da Rosa Vieira
Alvará de Empreiteiro de Obras Públicas n.º 52733 - PUB.

H. Z.
2017

✓

✓